

**PROJETO DE LEI 01-00278/2011 da Vereadora Marta Costa (DEM)**

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Evento “Limpa Brasil – Let’s Do it – São Paulo”, no Município de São Paulo, a ser realizado anualmente em 04 - quatro finais de semana do mês de outubro e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, no Município de São Paulo, o Evento “Limpa Brasil – Let’s Do It”, que se realizará, anualmente, em 4 – quatro – finais de semana do me de outubro.

Parágrafo Único – A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos da municipalidade.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2011. Às Comissões competentes.”